

ACÓRDÃO Nº 8490/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 030.877/2013-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recursos de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Denocs)
 - 3.2. Responsáveis: Adelmo Queiroz de Aquino (024.704.543-87); Alberto Magno Ribeiro (812.397.504-04); Edilson Santiago de Oliveira (235.081.593-53)
 - 3.3. Recorrentes: Adelmo Queiroz de Aquino (024.704.543-87); Edilson Santiago de Oliveira (235.081.593-53).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE.
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os recursos de reconsideração (em tomadas de contas especiais) interpostos por Adelmo Queiroz de Aquino, ex-prefeito de Alto Santo/CE, e Edilson Santiago de Oliveira, ex-secretário municipal, contra o 11.534/2016-TCU-2ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas, condenou-os em débito e aplicou-lhes multa, em razão da falta de comprovação da aplicação regular dos recursos repassados àquele município por força do Convênio 94/2005-Siafi 555.568,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 285 do Regimento Interno do TCU em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração e, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência da presente deliberação ao Procurador-Chefe da República no Estado do Ceará, aos recorrentes e aos interessados.

10. Ata nº 33/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/9/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8490-33/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral